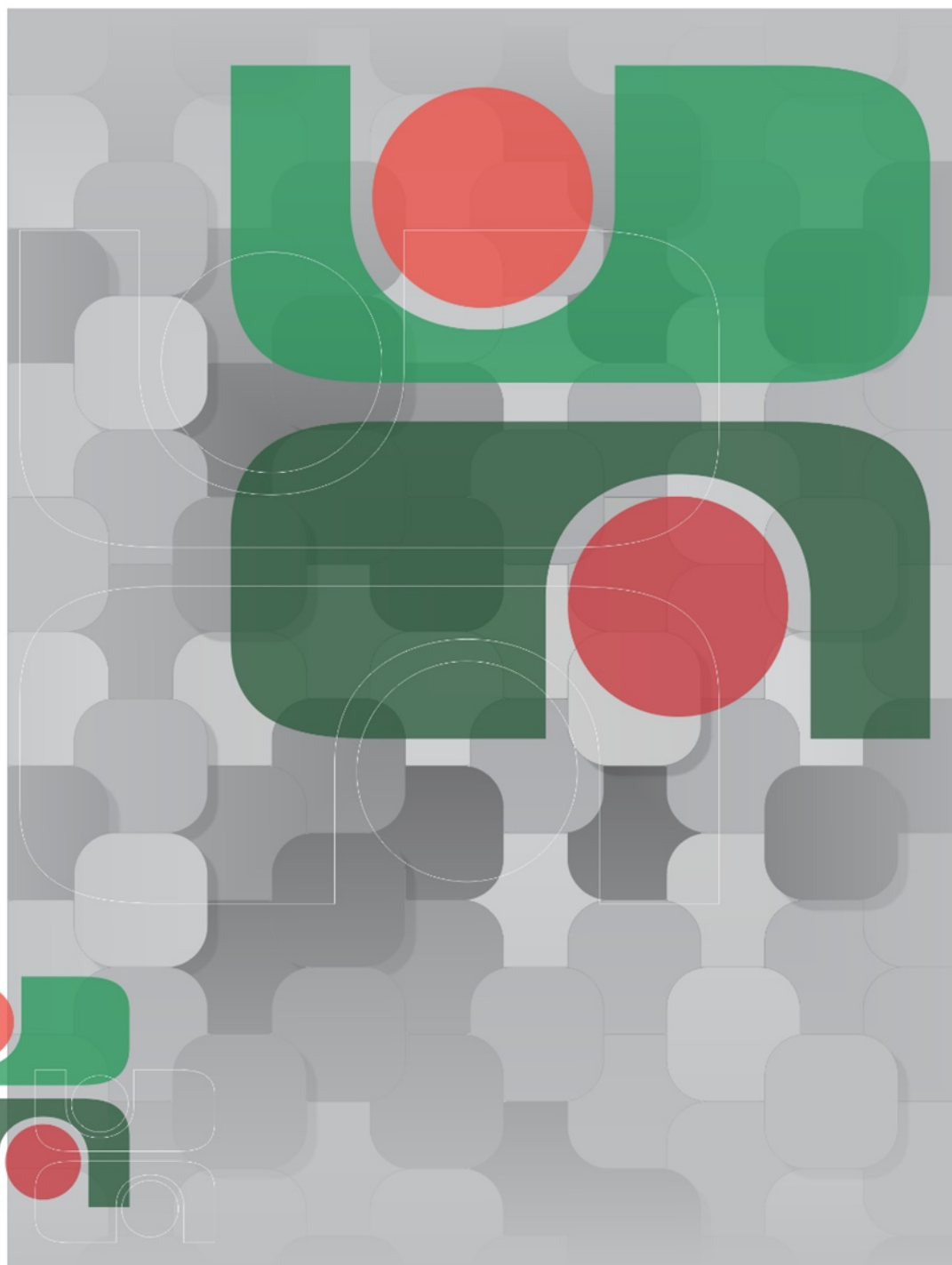
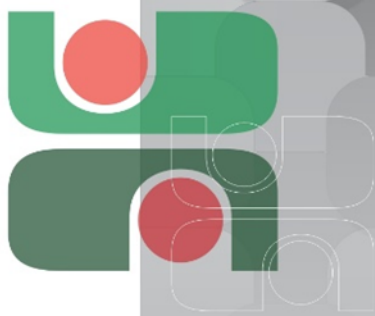


TERMO DE REFERÊNCIA



Contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de diagnóstico estrutural e elaboração de projetos executivos de para adequação da cobertura metálica e das áreas internas do ginásio da UDESC CERES (Laguna), sem fornecimento de material.

UDESC Campus VI – Sul Catarinense



DADOS TÉCNICOS

SGPe: UDESC 000015003/2026

Objeto: **Contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de diagnóstico estrutural e elaboração de projetos executivos de para adequação da cobertura metálica e das áreas internas do ginásio da UDESC CERES (Laguna), sem fornecimento de material.**

Responsáveis Técnicos:

Projeto e orçamento: Karoline Angélica Martins

Data de elaboração: 23/03/2026

ART 10403692-2

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS DA EDIFICAÇÃO	3
3. DÚVIDAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES	3
4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	5
6. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	6
7. FISCALIZAÇÃO	6
8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS	6
9. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	7
9.1. Projeto Canteiro de Obras	8
9.2. Cobertura do ginásio de esportes	8
9.2.1. Diagnostico estrutural e proposição de solução	8
9.2.2. Projeto estrutural	9
9.2.3. Projeto Hidrossanitário	9
9.2.4. Projeto Elétrico	9
9.3. Academia	10
9.3.1. Diagnostico estrutural e proposição de solução	10
9.3.2. Projeto estrutural mezanino	10
9.3.3. Projeto estrutural para as intervenções nas paredes	11
9.3.4. Projeto Arquitetônico	11
9.3.5. Projeto Hidrossanitário	12
9.3.6. Projeto Elétrico	12
9.4. Planilha Orçamentária	12
9.5. Memorial Descritivo	13
9.6. Memoriais de Cálculo	13
9.7. Cronograma físico-financeiro	13
10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO	14
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E EVENTOGRAMA	14

1. INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e elaboração dos projetos executivos destinados à adequação da cobertura do ginásio da UDESC Laguna, bem como às intervenções internas na área da academia, conforme anteprojeto fornecido pela CONTRATANTE.

A contratação tem por finalidade a avaliação técnica e o diagnóstico estrutural da cobertura existente, podendo resultar na proposição de soluções de adequação e reforço estrutural, inclusive em elementos de suporte, pilares e fundações, quando necessário. Contempla ainda o desenvolvimento dos projetos executivos e das soluções estruturais voltadas à ampliação da área da academia.

Deverão ser elaborados o caderno de especificações técnicas, memoriais de cálculo, detalhamentos executivos, quantitativos, orçamento analítico e cronograma físico-financeiro, ambos desenvolvidos na plataforma SICOP, sendo indispensável a compatibilização entre todos os projetos.

Os serviços contratados e toda a documentação técnica deverão atender integralmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ao Código de Obras e ao Plano Diretor do município, às normas das concessionárias de serviços públicos locais, bem como às demais legislações vigentes e aplicáveis.

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão realizados pelo Setor de Engenharia e Obras da UDESC CERES.

2. DADOS DA EDIFICAÇÃO

§ Edificação: Ginásio de Esportes Bertholdo Werner – UDESC CERES.

§ Endereço: Rua Cel. Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso – Laguna/SC.

§ Áreas:

- Projeção da cobertura: 1.813 m²;
- Mezanino para sala de dança de 288 m²;
- Soma da academia e sala de dança: 575 m²;
- Acessos, alteração do fechamento lateral e banheiros de 115 m².

§ Caracterização: Edificação existente composta por ginásio poliesportivo coberto e área anexa destinada à academia, objeto de intervenções de adequação estrutural e funcional.

3. DÚVIDAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES

Os documentos técnicos fornecidos no edital têm caráter orientativo e deverão ser verificadas pelos participantes da licitação. Detectada qualquer divergência ou informação insuficiente, a licitante deverá entrar em contato com a comissão de licitação, que

consultará Setor de Engenharia e Obras da UDESC CERES para esclarecimentos, antes da data de abertura dos envelopes.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- § Os projetos de engenharia deverão observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas vigentes da ABNT, legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis e as Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à segurança e medicina do trabalho.
- § Os projetos executivos deverão ser elaborados com base no presente documento e no anteprojeto disponibilizado, incluindo consultas de viabilidade emitidas pelos órgãos competentes, visitas técnicas necessárias e demais diretrizes aplicáveis.
- § A equipe técnica da UDESC poderá, a qualquer tempo, solicitar ajustes, revisões ou adequações nos projetos, sempre que necessário ao atendimento do interesse público, devendo a CONTRATADA proceder às alterações e reapresentar os documentos para nova análise.
- § Todos os projetos contratados deverão estar devidamente compatibilizados entre si, devendo o orçamento, quantitativos e especificações técnicas permanecer alinhados com as soluções projetuais adotadas, de modo a evitar inconsistências durante a execução da obra.
- § Os projetos e cadernos de especificações técnicas deverão conter detalhamento completo dos materiais, critérios de desempenho, vida útil de projeto (VUP) e orientações de manutenção necessárias ao alcance da durabilidade prevista.
- § Deverá ser observada, com especial atenção, a legislação e normas de acessibilidade, especialmente as NBR 9050 e NBR 16537, bem como demais exigências municipais aplicáveis, garantindo acessibilidade plena aos espaços do campus.
- § A CONTRATADA deverá conferir o local da obra, dimensões do terreno e níveis de implantação, realizando todas as visitas técnicas necessárias para eliminação de dúvidas e correta elaboração dos projetos.
- § Caso a CONTRATADA não possua sede no município de execução do objeto, deverá indicar profissional habilitado para participação em reuniões presenciais periódicas com a equipe técnica da UDESC, sempre que solicitado durante a vigência contratual.
- § Sempre que identificada a necessidade de estudos ou projetos complementares não previstos inicialmente, tais como RIMA, EIA ou outros relacionado ao escopo, estes deverão ser elaborados pela CONTRATADA mediante formalização de aditivo contratual.
- § Após a assinatura do contrato, será realizada reunião inicial entre o Setor de Engenharia e Obras da UDESC e o responsável técnico da CONTRATADA para alinhamento do objeto contratado, ocasião em que deverão ser apresentadas as respectivas ARTs/RRTs dos responsáveis técnicos.

§ É vedada a subcontratação dos serviços objeto desse contrato.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- § A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela supervisão, direção técnica, administrativa e pela disponibilização de mão de obra especializada necessária à execução dos serviços contratados.
- § A CONTRATADA deverá executar os serviços contratados atendendo ao estipulado nesse documento, podendo haver novas solicitações por parte da CONTRATANTE no decorrer da execução do contrato.
- § A CONTRATADA deverá elaborar os projetos de engenharia em observância ao material técnico disponibilizado (anteprojeto e diretrizes), assim como nas consultas de viabilidade emitidas por órgãos competentes, visitas in loco e legislação vigente. Cabe frisar que as extremidades das edificações deverão ser georreferenciadas.
- § As pranchas de projeto deverão ser apresentadas separadamente por pavimento, elementos estruturais e detalhamentos, devendo ser evitado, sempre que possível, o formato A0.
- § A CONTRATADA deverá apresentar os projetos e os documentos técnicos elaborados à equipe técnica da UDESC, a qual realizará as análises pertinentes e emitirá parecer. Os documentos técnicos que porventura necessitarem de alterações deverão ser modificados, de acordo com a análise realizada, e reencaminhados para nova análise.
- § A CONTRATADA deverá alterar ou refazer, às suas expensas exclusivas, quaisquer serviços ou trabalhos impugnados pela Fiscalização, sendo a etapa correspondente considerada não concluída até sua regularização.
- § A CONTRATADA será responsável pela submissão, acompanhamento e aprovação dos projetos e documentação técnica junto aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Registro de Imóveis, etc.), quando necessário. Devendo solicitar previamente à UDESC os documentos necessários. As custas relativas às aprovações e eventuais retificações serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- § Deverá ser realizado o cadastro do orçamento analítico, composições próprias e cronograma físico-financeiro no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas do Estado de Santa Catarina (SICOP), adotando-se a tabela SINAPI como referência de custos.
- § A CONTRATADA deverá elaborar o layout do canteiro de obras conforme a NR-18, contemplando áreas de vivência, instalações de apoio, equipamentos, isolamento da área e demais estruturas necessárias, com quantitativos indicados em planta e planilha orçamentária.

- § A documentação técnica deverá ser entregue em meio digital, em formato .pdf assinado digitalmente e em arquivos editáveis (.ifc, .dwg ou equivalentes).
- § A responsabilidade dos serviços executados é exclusiva da empresa CONTRATADA, não sendo o analista da CONTRATANTE corresponsável.
- § A CONTRATADA deverá entregar à UDESC o Termo de Cessão de Direitos Autorais dos projetos contratados.

6. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A contratada deverá implementar os procedimentos apresentados no anexo, Especificação Técnica de Procedimentos de Segurança do Trabalho para Empreiteiras de Prestadoras de Serviços nas dependências da UDESC. Deverá prestar atenção específica às particularidades dos serviços prestados para a UDESC, sendo qualquer documento e/ou relatório relacionado à segurança do trabalho incumbência da empresa Contratada.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto contratado será exercida por um representante da equipe técnica da UDESC, sendo esse Engenheiro Civil.

São competências e responsabilidades da Fiscalização:

- § Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do contrato, dos projetos e das especificações.
- § Não permitir nenhuma alteração nos projetos, ou especificações, sem prévia justificativa/consulta técnica por parte da contratada à fiscalização, cuja autorização, será realizada também por escrito pela fiscalização e pelo autor do projeto;
- § Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos, juntamente com o Responsável técnico do Projeto;
- § Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- § Elaborar a medição dos serviços para os devidos pagamentos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Todos os serviços constados em planilha somente serão considerados quando esses forem efetivamente apresentados, apreciados e aprovados pela Fiscalização da UDESC. Os serviços deverão estar em perfeita concordância com as normas vigentes e com este documento.

- § Os pagamentos somente serão efetuados mediante o relatório de medição e de acordo com as condições contratuais.
- § A emissão da nota fiscal somente será efetuada após medição realizada pela fiscalização e apresentação do relatório de medição.

- § As diversas etapas englobam todas as operações e legislações trabalhistas e tributárias.
- § Somente serão pagos serviços não previstos neste documento, se estes forem devidamente aprovados antes da sua execução pela Fiscalização da CONTRATANTE.
- § A medição final deverá corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor global do contrato, não podendo as medições anteriores, somadas, ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) do valor contratado.
- § A CONTRATADA deverá apresentar junto a nota fiscal os seguintes documentos, quando necessário:
- Cópia da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na execução contratual referente ao período da medição do SICOP;
 - Detalhe da Guia de Recolhimento do FGTS DIGITAL correspondente a mão-de-obra envolvida na execução contratual referente ao período da medição do SICOP;
 - Guia do FGTS DIGITAL mais comprovante de pagamento, referente ao período da medição do SICOP;
 - DCTFWeb Completa mais Recibo de Entrega da DCTFWeb, referente ao período da medição do SICOP;
 - Certidão negativa de débito estadual da sede da empresa e do Estado de Santa Catarina;
 - Certidão negativa de débito municipal;
 - Certidão negativa de débitos federais e INSS;
 - Certidão de regularidade com o FGTS; e
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST.
- § **IMPORTANTE:** Os comprovantes do recolhimento do FGTS, cópia da folha de pagamento, também serão exigidos das subempreiteiras, quando permitida a SUBCONTRATAÇÃO.

9. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Deverão ser elaborados estudos técnicos e projetos executivos multidisciplinares destinados à adequação da cobertura do ginásio e às intervenções internas da academia, contemplando análises estruturais, soluções arquitetônicas e projetos complementares necessários à futura execução das obras. As Figura 1 e Figura 2 mostram o estado atual do ginásio de esportes.

Os projetos deverão ser totalmente compatibilizados entre si e desenvolvidos com base no anteprojeto fornecido, visitas técnicas e levantamento das condições reais da edificação existente.

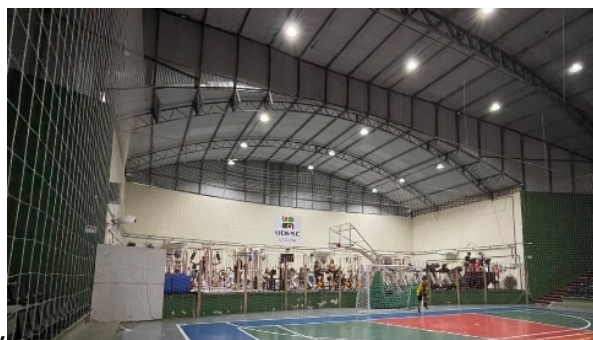


Figura 1 – Vista interna e externa da academia.

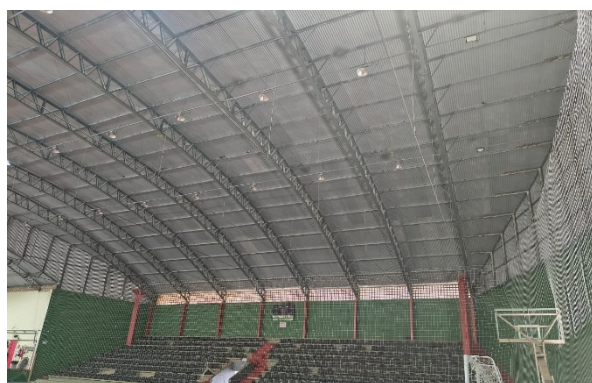


Figura 2 – Vista interna e externa do ginásio de esportes.

9.1. Projeto Canteiro de Obras

No projeto, a CONTRATADA deverá definir localização, dimensionamento e especificações de acordo com a NR-18, apresentando layout do canteiro de obras incluindo almoxarifado, armazenamento de entulhos, equipamentos necessários para execução do serviço, tapumes ou barreiras para impedir acesso de pessoas estranhas aos serviços, central de fôrmas e armaduras, etc. Todos os quantitativos deverão ser inseridos na planilha orçamentária.

9.2. Cobertura do ginásio de esportes

Deverá ser elaborado o projeto executivo de engenharia para adequação da cobertura do ginásio de esportes, contemplando a definição da solução estrutural e do sistema de telhamento para a edificação, dando preferência para soluções que permitam o emprego de telhas termoacústicas.

O escopo inclui o projeto estrutural da cobertura, eventuais reforços na estrutura existente, projeto elétrico de iluminação e projeto de drenagem de águas pluviais, bem como a compatibilização entre as disciplinas envolvidas.

9.2.1. Diagnostico estrutural e proposição de solução (consultoria técnica)

O projeto estrutural deverá contemplar análises e soluções referentes à cobertura do ginásio.

Ressalta-se que não existem projetos estruturais da edificação existente, havendo apenas documentação arquitetônica parcial. Dessa forma, caberá à CONTRATADA a realização de diagnóstico estrutural da edificação, incluindo levantamentos técnicos, inspeções in loco, verificações dimensionais, análise do sistema estrutural existente e demais procedimentos necessários à adequada avaliação da capacidade resistente dos elementos estruturais.

As soluções propostas deverão ser fundamentadas nas análises realizadas durante o diagnóstico estrutural, cabendo à CONTRATADA validar as premissas adotadas, verificar a estabilidade global da edificação existente considerando o conjunto das intervenções propostas e avaliar seus impactos estruturais, definindo os reforços eventualmente necessários e garantindo a compatibilidade com a estrutura existente.

9.2.2. Projeto estrutural

O projeto estrutural da cobertura deverá contemplar a análise técnica da estrutura existente em arco, incluindo avaliação de seu comportamento estrutural, condições de estabilidade e capacidade resistente dos elementos de suporte. Deverá ser realizado estudo de viabilidade técnica para substituição do sistema atual por cobertura plana em duas águas, priorizando a manutenção dos pilares estruturais existentes, sempre que tecnicamente possível.

Com base no diagnóstico estrutural, deverão ser verificadas as condições de resistência e desempenho da estrutura de suporte, cabendo à CONTRATADA propor os reforços estruturais, incluindo intervenções em pilares e fundações quando aplicável, bem como elaborar o projeto estrutural completo dos reforços e da nova cobertura.

O sistema de cobertura deverá ser dimensionado considerando as ações do vento conforme a ABNT NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações), contemplando análise aerodinâmica, verificação de esforços de sucção, estabilidade global e local da estrutura, além do detalhamento completo das ligações, fixações, ancoragens, contraventamentos e demais elementos de rigidez necessários para prevenir vibrações, deslocamentos excessivos e falhas de estanqueidade.

9.2.3. Projeto Hidrossanitário

Deverá ser elaborado projeto hidrossanitário contemplando o sistema de captação, condução e destinação das águas pluviais da nova cobertura, incluindo dimensionamento de calhas, condutores verticais, pontos de coleta e interligações ao sistema existente.

9.2.4. Projeto Elétrico

Deverá ser elaborado o projeto elétrico executivo contemplando a adequação e modernização do sistema de iluminação do ginásio.

O projeto deverá incluir, no mínimo:

- § Redefinição e posicionamento dos pontos de iluminação, considerando critérios de desempenho luminotécnico e funcionalidade dos ambientes;
- § Dimensionamento dos circuitos elétricos e respectivos condutores;
- § Definição e detalhamento dos quadros elétricos, dispositivos de proteção e sistemas de comando;

- § Compatibilização integral com os projetos arquitetônico, estrutural e demais disciplinas envolvidas.

9.3. Academia

Deverão ser elaborados os projetos executivos de engenharia para adequação da área da academia, contemplando a implantação de mezanino e a reconfiguração dos ambientes internos, conforme anteprojeto disponibilizado.

O escopo inclui os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e preventivo contra incêndio. Deverão ser definidas as soluções para implantação do mezanino, incluindo a verificação da estrutura existente e a necessidade de eventuais reforços.

Também estão contempladas a adaptação dos acessos, garantindo as condições de acessibilidade, a reconfiguração dos ambientes internos, com criação de novos espaços, e a abertura de vãos para melhoria das condições de ventilação e iluminação natural.

Os projetos deverão ser desenvolvidos de forma compatibilizada entre todas as disciplinas envolvidas.

9.3.1. Diagnostico estrutural e proposição de solução (consultoria técnica)

O projeto estrutural deverá contemplar análises e soluções referentes à capacidade de suporte da laje existente na academia.

Ressalta-se que não existem projetos estruturais da edificação existente, havendo apenas documentação arquitetônica parcial. Dessa forma, caberá à CONTRATADA a realização de diagnóstico estrutural da edificação, incluindo levantamentos técnicos, inspeções in loco, verificações dimensionais, análise do sistema estrutural existente e demais procedimentos necessários à adequada avaliação da capacidade resistente dos elementos estruturais.

As soluções propostas deverão ser fundamentadas nas análises realizadas durante o diagnóstico estrutural, cabendo à CONTRATADA validar as premissas adotadas, verificar a estabilidade global da edificação existente considerando o conjunto das intervenções propostas e avaliar seus impactos estruturais, definindo os reforços eventualmente necessários e garantindo a compatibilidade com a estrutura existente.

9.3.2. Projeto estrutural mezanino

O projeto estrutural do mezanino deverá contemplar a análise da laje existente quanto à sua capacidade resistente para suportar as novas cargas decorrentes da intervenção proposta, incluindo a verificação dos esforços adicionais gerados pela implantação da nova estrutura. Com base nas análises realizadas, caberá à CONTRATADA definir e dimensionar os reforços estruturais eventualmente necessários, garantindo a segurança e o adequado desempenho da edificação.

Deverá ser elaborado o projeto estrutural executivo completo do mezanino metálico, incluindo o detalhamento da escada de acesso e da estrutura destinada à instalação da plataforma de elevação acessível, assegurando compatibilidade com as exigências de acessibilidade e com a estrutura existente.

O projeto deverá apresentar o detalhamento integral das ligações, apoios e interfaces entre os novos elementos estruturais e a edificação existente, contemplando todas as soluções necessárias à correta execução da obra.

Todos os cálculos estruturais deverão ser apresentados em memorial de cálculo específico, contendo as premissas adotadas, critérios normativos utilizados e verificações de segurança correspondentes.

9.3.3. Projeto estrutural para as intervenções nas paredes

Deverá ser realizada análise estrutural das paredes existentes previstas para receber novas aberturas destinadas à instalação de janelas na área da academia e no pavimento superior do mezanino, conforme indicado no anteprojeto. A CONTRATADA deverá verificar a função estrutural ou exclusivamente de vedação dos elementos existentes, avaliando os impactos das intervenções no comportamento estrutural e na estabilidade global da edificação.

Deverá ainda ser elaborado o projeto estrutural da nova parede de fechamento entre a academia e a quadra poliesportiva, incluindo o detalhamento dos elementos de sustentação e das aberturas previstas no anteprojeto.

Com base nas análises realizadas, deverão ser dimensionados e detalhados os elementos estruturais necessários à execução das aberturas, incluindo vergas, contravergas, reforços metálicos ou demais soluções técnicas pertinentes, garantindo a adequada transferência de cargas, a estabilidade dos elementos remanescentes e a compatibilização com os projetos arquitetônico e estrutural.

9.3.4. Projeto Arquitetônico

O projeto arquitetônico executivo deverá contemplar as adequações internas previstas na área da academia e demais intervenções associadas, concebidas após a análise de viabilidade para implantação de mezanino metálico na área da academia.

- § Definição espacial e detalhamento arquitetônico do mezanino conforme anteprojeto, contemplando:
 - Duas salas de dança;
 - Sala de professores;
 - Depósito.
- § Transformação da atual sala de professores em dois sanitários acessíveis, atendendo integralmente à NBR 9050;
- § Inclusão de escada de acesso entre a academia e a quadra poliesportiva;
- § Escada de acesso ao mezanino e plataforma de elevação para acessibilidade;
- § Especificação e detalhamento das esquadrias, considerando ventilação, iluminação natural, estanqueidade e desempenho frente às condições de vento da região;
- § Adaptação da rampa de acesso, para garantir a acessibilidade, com especificação dos materiais para execução e guarda-corpo;
- § Adequação do projeto arquitetônico às exigências de segurança contra incêndio e pânico, incluindo rotas de fuga, saídas de emergência, sinalização e demais condicionantes do PPCI;
- § Detalhamento de acabamentos, níveis, cortes, elevações e todos os elementos necessários à perfeita execução da obra;

- § Compatibilização do projeto arquitetônico com os projetos estruturais, elétricos, hidrossanitários e de prevenção contra incêndio;
- § Detalhamento dos sistemas de piso e das divisórias a serem implantadas no mezanino, incluindo especificação de materiais e soluções construtivas para compartimentação dos ambientes;
- § Detalhamento das intervenções necessárias para execução dos sanitários, incluindo layout, especificação de aparelhos sanitários, louças, metais, barras de apoio e demais elementos de acessibilidade, em conformidade com a ABNT NBR 9050.
- § Detalhamento para recuperação do piso da quadra poliesportiva, incluindo recomposição de pintura e acabamentos superficiais eventualmente danificados em função das patologias existentes e da execução das intervenções previstas.

O projeto deverá conter todas as informações necessárias à compatibilização com os projetos estruturais e complementares.

9.3.5. Projeto Hidrossanitário

Deverá contemplar as instalações hidrossanitárias decorrentes da implantação dos novos sanitários acessíveis.

9.3.6. Projeto Elétrico

Deverá ser elaborado o projeto elétrico executivo dos novos ambientes previstos na área da academia e no mezanino, em conformidade com a nova configuração arquitetônica e estrutural proposta.

O projeto deverá incluir, no mínimo:

- § Redefinição e posicionamento dos pontos de iluminação, considerando critérios de desempenho luminotécnico e funcionalidade dos ambientes;
- § Dimensionamento dos circuitos elétricos e respectivos condutores;
- § Definição e detalhamento dos quadros elétricos, dispositivos de proteção e sistemas de comando;
- § Compatibilização integral com os projetos arquitetônico, estrutural e demais disciplinas envolvidas.

9.4. Planilha Orçamentária

O orçamento detalhado de todos os serviços previstos na documentação técnica deverá ser entregue em forma de planilha orçamentária, devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas do Estado de Santa Catarina (SICOP).

Deverá constar na planilha como custo direto: itens que compõem a Administração Local; equipamentos de apoio; equipamentos de proteção coletiva (EPC) e de segurança do trabalho; serviços preliminares; entre outros. Observar a Instrução Normativa SIE - nº 003/2021.

Para o orçamento, os custos unitários de referência deverão ser os constantes nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) mais recente. No caso de ausência de um custo unitário de referência no SINAPI, deverão ser observadas as seguintes disposições (preferencialmente na ordem a seguir):

1º – Realização de composição de custo unitário utilizando os insumos contidos nas tabelas SINAPI;

2º – Utilização de outros referenciais oficiais de preços da Administração Pública;

3º – Realização de pesquisa de mercado (no mínimo três fornecedores, sendo a pesquisa com fornecedores da região onde será realizada a futura obra, devendo ser apresentada pela contratada planilha contendo a lista dos insumos, fornecedores, contato, data de realização da pesquisa, além dos orçamentos entregues pelos fornecedores em *.pdf).

A composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) será fornecido pela Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras da UDESC. Cabe observar que, em alguns casos, será necessário aplicar o BDI diferenciado. Observar a Instrução Normativa SIE - nº 002/2020.

9.5. Memorial Descritivo

O Memorial descritivo tem por objetivo estabelecer detalhadamente normas para a execução dos serviços definidos pelo projeto, com indicação dos materiais e sua qualidade, processos de construção, acabamentos, instalações, equipamentos e acessórios a serem aplicados, descritos ou não nos projetos. Esse documento deve ainda indicar o correto local de aplicação de cada um dos tipos de serviços e indicar as normas pertinentes à específica de materiais, elementos, instalações, equipamentos.

Deverão ser apresentados nesse caderno os riscos inerentes à execução da obra e medidas mitigadoras, havendo custo de execução deverá ser apresentado na planilha orçamentária.

O memorial não poderá especificar marcas de fabricante, entretanto, deverá apresentar o maior número de informações possíveis para uma melhor especificação do produto.

Importante constar no caderno de especificações técnicas a Vida Útil de Projeto (VUP) e as medidas necessárias à correta manutenção das instalações e da edificação.

9.6. Memoriais de Cálculo

Deverão ser apresentados memoriais de cálculo completos referentes às soluções estruturais adotadas, contemplando a nova cobertura, os reforços estruturais eventualmente necessários, a verificação da capacidade resistente da laje existente e o dimensionamento do mezanino metálico. Os memoriais deverão ainda demonstrar os critérios e parâmetros utilizados na definição dos quantitativos constantes na planilha orçamentária.

Os documentos deverão apresentar, de forma clara e rastreável, as premissas adotadas, hipóteses de cálculo, critérios normativos aplicados e verificações de segurança realizadas, possibilitando a plena compreensão e conferência técnica das soluções propostas.

9.7. Cronograma físico-financeiro

Deverá expressar a representação gráfica do desenvolvimento dos serviços relativos ao que foi projetado, a serem executados ao longo do tempo de duração da obra,

demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

Deverá ser entregue o cronograma físico-financeiro contendo cada um dos serviços necessários à correta realização da obra. Para isso, deverá ser entregue o gráfico de Gantt, apresentando a relação de dependência entre cada um dos serviços a serem realizados, além do caminho crítico e as folgas. Esse gráfico deverá ser compatibilizado com a maneira correta para a execução de cada um dos serviços, devendo ser observados os coeficientes de mão de obra e equipamentos e a sequência de andamento de cada uma das etapas.

Importante que o cronograma físico-financeiro seja cadastrado no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas do Estado de Santa Catarina (SICOP).

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução será de **90 dias**, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, cuja eficácia se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. A vigência do contrato será de **120 dias**, abrangendo o prazo de execução e mais 30 dias adicionais.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E EVENTOGRAMA

A empresa deverá cumprir rigorosamente o cronograma de execução dos projetos e documentação técnica, estipulados a seguir:

- § **Fase 01:** A partir da expedição da ordem de serviço, a empresa terá até 15 (quinze) dias corridos para a entrega da análise da estrutura, proposição da nova cobertura, e de possíveis reforços na estrutura de suporte da cobertura e do mezanino. O projeto será analisado pela contratante em até 5 (cinco) dias.
- § **Fase 02:** Vencida a fase 01, a empresa terá até 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos projetos executivos de todas as disciplinas contratadas para análise da contratante. Os projetos serão analisados pela contratante em até 5 (cinco) dias.
- § **Fase 03:** Vencida a fase 02, a contratada terá até 15 (quinze) dias para entregar os memoriais de cálculo, lista de quantitativos, caderno de especificação técnica e memorial descritivo detalhado e orçamento de todas as etapas de execução da obra. Após aprovado o orçamento, a empresa terá 5 (cinco) dias para a entrega do orçamento analítico cadastrado na plataforma SICOP, bem como o cronograma físico-financeiro. Essas peças também serão analisadas pela contratante em até 5 (cinco) dias.
- § **Fase 04:** Após todas as análises e aprovações pelo Setor de Engenharia e Obras da UDESC, a contratada terá então o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para entregar todos os projetos executivos, memoriais de cálculo, cadernos de especificação técnica, memorial descritivo detalhado de todas as etapas de execução da obra, orçamento analítico (SICOP), composições unitárias próprias (SICOP), cronograma físico-financeiro (SICOP), anotações de responsabilidade

técnica (ART) ou registros de responsabilidade técnica (RRT) de todo o serviço realizado.

Após cada análise/fase do contrato, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para realizar as alterações necessárias e entregar novamente à UDESC. A contratada terá um limite de 3 apresentações de projeto para análise ou deverão ser tomadas as medidas cabíveis pela contratante.

Todos os serviços constados em planilha somente serão considerados quando esses forem efetivamente apresentados, apreciados e aprovados pela equipe de análise de projetos da UDESC. Os serviços deverão estar em perfeita concordância com as normas vigentes e com este Documento.

- § Os pagamentos somente serão efetuados mediante o relatório de medição e de acordo com as condições contratuais.
- § A emissão da nota fiscal somente será efetuada após medição realizada pela equipe de análise de projetos e apresentação do relatório de medição.
- § As diversas etapas englobam todas as operações e legislações trabalhistas e tributárias.
- § Os pagamentos serão efetuados mensalmente nas seguintes parcelas:

CRONOGRAMA FINANCEIRO					
Fases	Fase 01	Fase 02	Fase 03	Fase 04	TOTAL
Avaliação técnica e proposição de solução, caso necessário.	100%				100%
Projetos executivos		60%		40%	100%
Planilha orçamentária			60%	40%	100%
Entrega completa (Memoriais, planilha de quantitativos, cronograma físico-financeiro, e projetos aprovados)				100%	100%
Observações: a) Cada fase somente será considerada finalizada e apta ao pagamento após análise e aprovação da fiscalização. b) O percentual informado no cronograma financeiro é relativo ao valor total do contrato em questão. c) Não será efetuado pagamento parcial (fração) de determinada fase.					



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L6W63WX4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROLINE ANGÉLICA MARTINS (CPF: 074.XXX.909-XX) em 15/06/2026 às 18:37:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 13:27:57 e válido até 02/04/2124 - 13:27:57.

(Assinatura do sistema)



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 08/07/2026 às 16:54:32

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTUwMDNfMTUwMDVfMjAyNI9MNlc2M1dYNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015003/2026** e o código **L6W63WX4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.